

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 959/2025 - Afastamento do País, de 12/9/2025, informo:

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25351.929481/2025-44

Expediente: 1203369/25-5

Ementa: Trata-se do afastamento das servidoras Maria Glória Vicente e Stela Candioto Melchior para participarem da Reunião do Grupo de Trabalho de Terminologias de Eventos Adversos IMDRF, que ocorrerá em 14/10/2025 a 17/10/2025, na modalidade presencial, Bonn, Alemanha.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GGMON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião do Grupo de Trabalho de Terminologias de Eventos Adversos IMDRF

Local: Bonn, Alemanha

Período: 14 a 17 de outubro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Maria Glória Vicente

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GETEC/GGMON

Matrícula SIAPE: 1493499

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 11.982,74

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 90,00

Plano Interno (PI): VIAGGMON

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 2:

Nome: Stela Candioto Melchior

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assistente (CCT I)

Área de lotação: GETEC/GGMON

Matrícula SIAPE: 149166

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 11.982,74

Passagens: R\$ 13.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 90,00

Plano Interno (PI): VIAGGMON

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR os afastamentos do país, incluindo o trânsito,

acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/09/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3825981** e o código CRC **0A667AE6**.

Referência: Processo nº
25351.929481/2025-44

SEI nº 3825981